

MEMÓRIA DA 10ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS EM CONJUNTO ÀS CÂMARAS TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MONITORAMENTO HIDROLÓGICO.

CTGI - GESTÃO 2019-2021

DATA: 24/10/2019

HORÁRIO: 09h

LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – CTGI (24/10)

Entidade	Nome
IPT	Geraldo Figueiredo Gama
CETESB	Gilson Guimarães
DAEE	Josué Marcos Barranco
SIMA	Laura Stela
CETESB	Richard Hiroshi
SABESP	Silene Cristina
PM de Suzano	Natacha Nakamura
PM de Biritiba Mirim	Adolfo José Ribeiro Almeida
PM de Santo André	Murilo Andrade Valle
PM de Caieiras	Reginaldo Pereira Lima
PM de Mogi das Cruzes	Gabriel Souza Alves
PM de Suzano	Allan Santos de Oliveira
PM de Mogi das Cruzes	Gabriel Sousa Alves
PM de Embu Guaçu	Jumara Bocatto
PM. de Salesópolis	Solange Wuo
Centro de Vigilância Sanitária	Paulo Alberto Teixeira
Instituto SIADES	Amanda Carbone
Instituto SIADES	Sonia Maria
UFABC	Camila C. Arantes
UFABC	Melissa Cristina
CONVIDADOS	
Entidade	Nome
FABHAT/Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
FABHAT/Secretaria Executiva	Larissa Cristina Silva
PM de São Paulo	J. Roberto
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	
Universidade Municipal de São Caetano do Sul	Marta Ângela
FABHAT	Beatriz Gonçalves Vilera
CETESB	Lilian Peres

ASSUNTOS DISCUTIDOS

A 10ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos foi realizada para a avaliação de empreendimentos em atendimento a Etapa 6 do Quadro IV da Deliberação CBH-AT nº 82/2019, para a realização de uma análise preliminar das propostas e solicitação de complementação caso necessário.

Considerando que dos projetos não habilitados na etapa anterior, alguns apresentaram recursos e foram contemplados após avaliação da Câmara Técnica, que foram os seguintes:

- a) **PM de Arujá** - Implantação de ônibus Educativo "Esgotamento Sanitário"
- b) **PM de Arujá** - Estruturação dos serviços de coleta seletiva domiciliar
- c) **OIA - O Instituto Ambiental** - Mapeamento e ações iniciais de recuperação e melhorias das minas d'água no Bairro Jardim Iporanga, Interlagos - a 1,5km a sudoeste da represa de Guarapiranga

Portanto, esses retornaram ao processo de avaliação.

I. **Avaliação dos projetos em atendimento à etapa 6 do Quadro IV:**

Empreendimentos Habilitados sem necessidade de complementações:

1. **DAEE** - Projeto Básico das Obras de Combate às Enchentes no Trecho Inferior do Córrego Três Pontes, Localizado na Divisa dos Municípios de São Paulo e Itaquaquetuba, estado de São Paulo.

Empreendimentos Habilitados com necessidade de complementações e detalhamento:

1. **PM Ferraz de Vasconcelos** - Reservatório de Amortecimento de Cheias - Córrego Piscina:
 - a) No Cronograma Físico-Financeiro as atividades estão distribuídas em 6 meses, enquanto na Ficha Resumo estão previstos 8 meses para a realização do empreendimento;
 - b) Preencher completamente a Ficha Resumo;
 - c) Apresentar no Termo de Referência todos os itens demandados no Anexo I da Deliberação CBH AT 82/2019.
2. **FUNDAG** - Implantação de monitoramento agrometeorológico e estudos climáticos para subsidiar o monitoramento da água de superfície na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê/Cabeceiras - APRM-ATC, UGRHI 06:
 - a) Considerando que a FUNDAG é sociedade civil deve ser apresentada a carta de anuência do órgão que receberá a doação dos equipamentos a serem adquiridos, bem como garantia de continuidade da rede de monitoramento implantada, apresentando termo de cooperação assinado por ambas as partes.
 - b) Adequar o enquadramento, pois na ficha resumo o projeto está enquadrado nos PDC 1 e 2. No entanto, as atividades previstas enquadram-se somente no PDC 1, sub-PDC 1.4;
 - c) Alterar a planilha de orçamento e cronograma físico financeiro, apresentando a associação dos itens com as atividades do projeto e o detalhamento no custo. A

contrapartida deve ser distribuída nas atividades do projeto e o valor da coordenação não pode ultrapassar 10% do total da contrapartida.

3. PM de Caieiras - CAIEIRAS SUSTENTÁVEL – CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RECICLAGEM

- a) Apresentar documento de disponibilidade do terreno conforme estabelecido na MPO;
- b) Preencher completamente a Ficha Resumo;
- c) Apresentar no Termo de Referência todos os itens demandados no Anexo I da Deliberação CBH AT 82/2019.
- d) Apresentar documento oficial garantindo a manutenção e continuidade das atividades após o financiamento FEHIDRO.

4. FUNDAG - Monitoramento dinâmico e online da qualidade das águas superficiais na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê/Cabeceiras - APRM-ATC - UGHRI 06

- a) O item do projeto relativo à capacitação de usuários na melhor prática de aplicação de agroquímicos (SubPDC 8.1) não está enquadrado nas AÇÕES/SubPDCs financiáveis de acordo com a Del. CBH-AT 82/2019, portanto deve ser considerado como contrapartida;
- b) Retirar a definição de marca de equipamentos no Termo de Referência;
- c) Apresentar os pontos para instalação das sondas e de amostragens;
- d) Apresentar justificativa para instalação do quantitativo de 10 sondas no âmbito da APRM-ATC;
- e) Considerando que a FUNDAG é sociedade civil deve ser apresentada a carta de anuência do órgão que receberá a doação dos equipamentos a serem adquiridos, bem como garantia de continuidade da rede de monitoramento implantada, apresentando termo de cooperação assinado por ambas as partes.
- f) Adequar o enquadramento, pois na ficha resumo o projeto está enquadrado nos PDC 1 e 2. No entanto, as atividades previstas enquadram-se somente no PDC 1, sub-PDC 1.4;
- g) Alterar a planilha de orçamento e cronograma físico financeiro, apresentando a associação dos itens com as atividades do projeto e o detalhamento no custo. A contrapartida deve ser distribuída nas atividades do projeto e o valor da coordenação não pode ultrapassar 10% do total da contrapartida.

5. CEAP - Centro de Apoio à Saúde Pública da USP - Projeto Manancial Limpo: Caia nessa rede

- a) Na planilha orçamentária:
 - Especificar a diferença entre os educadores (apresenta como "educador" com três valores unitários diferentes);
 - Detalhar "transporte" e suas unidades.

- Esclarecer como será realizado o aluguel de equipamentos, considerando que não é financiável o aluguel de instalações, equipamentos ou veículos de qualquer natureza de propriedade do tomador ou de parceiros (item 3.5.14 do MPO);
 - b) Definir a relação das escolas a serem trabalhadas e apresentar documento formal de parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Diretoria Regional de Ensino e com as Secretarias de Educação dos dois municípios de abrangência do projeto, de acordo com o item 2.2.4., alínea d do MPO;
 - c) Referenciar tecnologias e métodos adotados;
 - d) Contabilizar “pessoas sensibilizadas” em Produtos;
 - e) Detalhar as atividades a serem executadas no Cronograma Físico Financeiro;
 - f) Apresentar comprovação de vínculo empregatício ou declaração de serviço voluntário do Responsável Técnico, conforme item 4.2.2.1., alínea e do MPO.
- 6. DAEE** - Execução Projeto Executivo de Canalização do Córrego do Oratório, numa extensão de 7.080m, nos municípios de São Paulo e Santo André, estado de São Paulo.
Preencher completamente a Ficha Resumo.
- 7. DAEE** - Elaboração de Projeto Executivo do Rio Tamanduateí, com substituição das contenções existentes em perfis metálicos e painéis de concreto, por estruturas de concreto armado, no trecho de 5 km a montante da foz do córrego oratório nos municípios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André e Monitoramento geotécnico das contenções das margens no município de São Paulo, estado de São Paulo.
Preencher completamente a Ficha Resumo.
- 8. DAEE** - Elaboração de Projeto Executivo para Amortecimento de Picos de cheias, TG-09, estudos de viabilidade técnica/econômica e obtenção de LI, no córrego Tapera Grande, no município de Francisco Morato e Franco da Rocha, estado de São Paulo.
Preencher completamente a Ficha Resumo.
- 9. DAEE** - Contenção da margem direita do Córrego Tijuco Preto, numa extensão aproximada de 380m, no município de São Paulo.
- a) No cronograma físico-financeiro, detalhar os itens, conforme descrito na planilha de orçamentos;
 - b) Preencher completamente a Ficha Resumo.
- 10. DAEE** - Complementação das obras do "Pôlder" do Juquery, com a canalização do Rio Juquery no trecho compreendido entre a travessia de acesso do Hospital do Juquery até a foz do Ribeirão Eusébio, numa extensão de aproximadamente 400m, no município de Franco da Rocha, estado de São Paulo
- a) No cronograma físico-financeiro, detalhar os itens, conforme descrito na planilha de orçamentos;
 - b) Preencher completamente a Ficha Resumo.

- 11. DAEE** - Contenção da margem esquerda do Córrego Itaim, numa extensão aproximada de 450m, no município de São Paulo.
- a) No cronograma físico-financeiro, detalhar os itens, conforme descrito na planilha de orçamentos;
 - b) Preencher completamente a Ficha Resumo.
- 12. DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Córrego das Pedrinhas no município de Guarulhos.
- a) Rever objetivos específicos no Termo de Referência em termos de área;
 - b) No cronograma físico-financeiro, detalhar os itens, conforme descrito na planilha de orçamentos;
 - c) Preencher completamente a Ficha Resumo.
- 13. DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Rio Jaguari nos municípios de Suzano e Itaquaquetuba
- a) No cronograma físico-financeiro, detalhar os itens, conforme descrito na planilha de orçamentos;
 - b) Preencher completamente a Ficha Resumo.
- 14. DAEE** - Desassoreamento do Rio Jundiá no município de Mogi das Cruzes
- a) No cronograma físico-financeiro, detalhar os itens, conforme descrito na planilha de orçamentos;
 - b) Preencher completamente a Ficha Resumo.
- 15. DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Córrego Itaim do município de Poá
- a) No cronograma físico-financeiro, detalhar os itens, conforme descrito na planilha de orçamentos;
 - b) Preencher completamente a Ficha Resumo.
- 16. DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Ribeirão Lajeado no município de São Paulo.
- a) No cronograma físico-financeiro, detalhar os itens, conforme descrito na planilha de orçamentos;
 - b) Preencher completamente a Ficha Resumo.
- 17. DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Rio Guaió nos municípios de Suzano e Poá.
- a) No cronograma físico-financeiro, detalhar os itens, conforme descrito na planilha de orçamentos;
 - b) Preencher completamente a Ficha Resumo.

18. DAEE - Monitoramento de transporte e deposição de Sedimentos no Médio Rio Juquery com uso levantamentos topobatimétricos automatizados

- a) Detalhar a planilha orçamentária;
- b) Preencher completamente a Ficha Resumo.

19. PM de Arujá - Implantação de ônibus Educativo "Esgotamento Sanitário".

- a) Definir e detalhar o Programa de Conscientização da população quanto à necessidade de ligação à rede de esgotamento sanitário, conforme determina o item 3.4.18 do MPO;
- b) Detalhar a Planilha Orçamentária e cronograma físico financeiro;
- c) Detalhar no Termo de Referência os itens 6, 7, 8 e 9;
- d) Não é permitido pelo FEHIDRO remunerar equipe própria e financiar manutenção de bens, portanto apresentar como contrapartida;
- e) Apresentar documento oficial garantindo a manutenção e continuidade das atividades após o financiamento FEHIDRO.

20. PM de Arujá - Estruturação dos serviços de coleta seletiva domiciliar

- a) Definir e detalhar o Programa de Coleta Seletiva, da origem ao destino final, conforme determina o item 3.4.18 do MPO;
- b) Detalhar a Planilha Orçamentária e cronograma físico financeiro;
- c) Detalhar o programa definido no Termo de Referência;
- d) Não é permitido pelo FEHIDRO remunerar equipe própria, nem consignar contratação direta, portanto apresentar como contrapartida;
- e) Apresentar documento formal de parceria com a cooperativa;
- f) Demonstrar compatibilização com o Plano Municipal de Resíduos Sólidos.
- g) Apresentar documento oficial garantindo a manutenção e continuidade das atividades após o financiamento FEHIDRO.

21. SABESP - Implantação de Redes Coletoras de Esgotos em Salesópolis.

- a) Preencher completamente a Ficha Resumo;
- b) Apresentar no Termo de Referência todos os itens demandados no Anexo I da Deliberação CBH AT 82/2019, inclusive o aumento do índice de coleta e tratamento após obras.
- c) Detalhar na Planilha Orçamentária as atividades, além de indicar unidade, quantidade e valor unitário para cada atividade.

22. CFB - Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - Fiscalização Integrada nas Áreas de Mananciais da Bacia do Alto Tietê - Fase II

- a) Excluir Fase II no nome da proposta apresentada em todos os documentos;
- b) Apresentar no Termo de Referência todos os itens demandados no Anexo I da Deliberação CBH AT 82/2019;
- c) Detalhar as atividades e indicar o responsável técnico na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro.

23. Iniciativa Verde - Projeto de Revitalização APP – Bacia Ribeirão Alvarenga – Área de Proteção aos Mananciais – Billings – SBC

- a) No termo de referência:
 - Rever objetivo geral, visto que o foco do projeto é um diagnóstico que poderá subsidiar a revitalização. Salientamos que a realização do projeto proposto não garante o posterior financiamento pelo Programa Nascentes, uma vez que este apenas disponibiliza um banco de áreas a serem recuperadas, as quais deverão buscar fontes de financiamento;
 - Apresentar equipe técnica e detalhar análises laboratoriais, justificando monitoramento de metais pesados e hidrocarbonetos;
 - Esclarecer quais ferramentas serão utilizadas e qual o real objetivo das oficinas realizadas com a população local;
 - Esclarecer se ocorrerá plantio;
- b) Na ficha resumo definir o quantitativo de indicadores;
- c) Na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro:
 - Identificar responsável técnico;
 - Adequar unidade dos itens/atividades;
 - A administração do empreendimento (coordenação/gerenciamento dos serviços) não é financiável pelo FEHIDRO, portanto deve apresentar como contrapartida.

24. PM de Embu Guaçu - Roda e Limpeza dos Mananciais de Embu-Guaçu.

- a) Restringir o projeto à ação 3.2 da Del. CBH-AT 82/2019, em decorrência da locação dos recursos prioritariamente nesse item;
- b) Incluir o Projeto Básico da reforma do Centro de Triagem de resíduos sólidos, existente desde 2005 e esclarecer se será efetuado reforma, ou construção do centro de triagem, devido à contradição presente Termo de Referência e Planilha Orçamentária;
- c) Definir e detalhar o programa de Coleta Seletiva;
- d) Apresentar documento formal de parceria com cooperativa;
- e) Identificar destinação dos resíduos não recicláveis coletados;

- f) Apresentar documento oficial garantindo a manutenção e continuidade das atividades após o financiamento FEHIDRO.

Os empreendimentos não habilitados foram os seguintes:

Não habilitação por não enquadramento AÇÕES/SubPDCs financiáveis de acordo com a Deliberação CBH-AT 82/2019:

1. **FapUnifersp** - Monitoramento da qualidade e quantidade das águas superficiais e subterrâneas das bacias hidrográficas urbanas do Ribeirão dos Couros, Córregos Grota Funda e Olaria, municípios de Diadema e São Bernardo do Campo, SP;
2. **PM de Mogi das Cruzes** - Investigação Detalhada de Contaminação, Avaliação de Risco à Saúde Humana, Avaliação de Risco Ecológico e Plano de Intervenção para Fins de Monitoramento de Cargas Difusas de Poluição do Antigo Lixão da Volta Fria;
3. **PM de Mogi das Cruzes** - Investigação Confirmatória e Delimitação e Caracterização da Massa de Resíduos para Fins de Monitoramento de Cargas Difusas de Poluição da Antiga Usina Siderúrgica COSIM;
4. **CONDEMAT** - Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - Avaliação hidrogeológica e do uso da água para subsidiar a agricultura irrigada no setor hortifrutigranjeiro e aprimoramento do monitoramento de águas superficiais e subterrâneas na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê/Cabeceiras - APRM-ATC, UGRHI 06
5. **OIA - O Instituto Ambiental** - Mapeamento e ações iniciais de recuperação e melhorias das minas d'água no Bairro Jardim Iporanga, Interlagos - a 1,5km a sudoeste da represa de Guarapiranga
6. **SEAE** - Fábrica de Água Guarapiranga

Outros motivos de não habilitação:

1. **PM de Caieiras** - Construção de Reservatório (Piscinão) e Urbanização do Entorno
 - a) A partir do item 2 da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, as atividades e itens descritos não são condizentes com o Termo de Referência;
 - b) Considerando somente o item 1, não atinge valor mínimo estabelecido no inciso 5, artigo 6º da Del. CBH-AT 82/2019.
2. **PM de Carapicuíba** - Canalização do Córrego Veloso
 - a) A planilha orçamentária e cronograma físico financeiro não são condizentes com o Termo de Referência;
 - b) Obra contrária as diretrizes do PDMAT 3.

A reunião durou o período inteiro e encerrou às 18h.